eproc	Instrução de Trabalho - IT		GOVERNO DE SANTARIA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
Versão 01/2023	<b>Data de Emissão</b> 27/11/2023	Macroprocesso Gestão de Bens e Serviços		
Processo DGPA - Regulari	zação dos cadastros de	e imóveis rurais CCIR e CIB de prop	oriedade do Estado de	

Santa Catarina, para fins de declaração do Imposto Territorial Rural - ITR.

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

#### Descrição do processo

Anualmente a Gerência de Finanças e Contabilidade necessita declarar à RFB o Imposto Territorial Rural (ITR) e, para tanto, deverá receber da Gerência de Bens Imóveis a listagem de imóveis rurais de propriedade do Estado de Santa Catarina, contendo dados cadastrais, Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR. Além disso, os cartórios de registro de imóveis solicitam à Gerência de Bens Imóveis o CCIR e NIRF de imóveis rurais para fins de averbação ou troca de titularidade das matrículas de imóveis. Sendo assim, cabe à Diretoria de Gestão Patrimonial identificar os imóveis rurais de propriedade do Estado de Santa Catarina, realizar cadastro de CCIR junto ao INCRA, realizar cadastro de NIRF junto à RFB e enviar os dados atualizados aos setores/órgãos competentes. Atualmente, a nomenclatura do cadastro de imóveis rurais junto à Receita Federal passou de NIRF para Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).

Ao verificar que na matrícula do imóvel consta a informação de que este imóvel é rural, a DGPA deverá verificar a existência de CCIR em nome do Estado de Santa Catarina e no CNPJ correto, conforme art. 4º do Decreto nº 2.807, de 9 de dezembro de 2009. Em caso de inexistência de CCIR ou de existência de CCIR em nome de pessoa diversa, deverá ser utilizado o módulo Declaração de Cadastro Rural (DCR) do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) para abertura de processo de regularização do CCIR junto ao INCRA com fins de nova inscrição ou alteração, respectivamente. O processo deverá ser instruído com: matrícula atualizada do imóvel (dentro do prazo de 30 dias de validade); cópia do Decreto nº 2.807, de 9 de setembro de 2009; comprovante do CNPJ do Estado de Santa Catarina; portaria de designação da Gerente da GEIMO; documento de identificação da gerente da GEIMO.

O CCIR gerado deverá ser encaminhado imediatamente junto com boleto e relatório cadastral do SIGEP ao setor financeiro da GEIMO por meio de processo no SGPe, para fins de pagamento do valor.

Munido de CCIR regular, a DGPA deverá verificar se existe NIRF correspondente a este imóvel. A existência de NIRF pode ser verificada na matrícula do imóvel ou no sistema CNIR. A regularidade do NIRF pode ser verificada por meio do Coletor CAFIR. Nele é possível digitar o NIRF e verificar se os dados estão corretos. Em caso de incorreção ou inexistência do NIRF, será necessário acessar o sistema Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) e logar utilizando o CNPJ e senha da conta do Estado de Santa Catarina. No referido sistema será possível solicitar a vinculação do CCIR do imóvel a um NIRF já existente ou a criação de novo NIRF. O sistema gerará automaticamente o protocolo da solicitação, o qual deverá ser salvo.

O protocolo da solicitação de vinculação do CNIR será necessário para instrução de processo no Sistema eCAC. O usuário deverá acessar o Sistema eCAC utilizando o certificado digital do gestor da Diretoria de Gestão Patrimonial autorizado como colaborador do Estado para acesso ao sistema. Em tal sistema, será necessário abrir processo para criação do NIRF, instruindo-o com os seguintes documentos: protocolo da solicitação de vinculação do CNIR; matrícula/transcrição do imóvel. O deferimento da solicitação e posterior criação de NIRF poderá ser verificado diretamente no sistema CNIR, bastando consultar o imóvel por meio do CCIR ou matrícula.

O CCIR e NIRF gerados deverão ser inseridos na aba "Documentos" e registrados na aba "Dados gerais" do Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP).

Por fim, em periodicidade anual, a listagem de imóveis rurais deverá ser enviada junto a dados cadastrais, CCIR e NIRF atualizados à Gerência de Finanças e Contabilidade, por meio de processo específico no SGPe. É aconselhável que tal processo seja enviado até o dia 30 de junho de cada ano.

## Objetivo

Regularizar os cadastros de imóveis rurais CCIR e CIB de propriedade do Estado de Santa Catarina, para fins de declaração do Imposto Territorial Rural – ITR.

#### Responsável

Nome	Setor	Telefone	E-mail
Gerente de Bens Imóveis	GEIMO	(48) 3665-1735	geimo@sea.sc.gov.br

#### Interessados

- Secretaria de Estado da Administração;
- Setoriais e seccionais responsáveis pelo patrimônio imóvel.

#### Atores envolvidos

- Diretoria de Gestão Patrimonial Gerência de Bens Imóveis; •
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) Setor de Cadastro de Imóveis • Rurais;
- Secretaria da Receita Federal do Brasil; •
- Cartório Registro de imóveis. •

#### Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- E-mail; •
- Planilha eletrônica; •
- Sistema de Gestão Patrimonial SIGEP; •
- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos SGPe; •
- Sistema Nacional de Cadastro Rural SNCR; •
- Cadastro Nacional de Imóveis Rurais CNIR; •
- Centro de Atendimento Virtual da Receita Federal eCAC; •
- Coletor CAFIR. •

#### Parâmetros SGPE

Tema	Assunto	Classe	Controle de acesso (sigilo)
Envio de listagem de imóveis à GEFIC	529 Imóvel Rural	23 Processo Sobre Imóvel Rural	Sem restrição - Público
Envio de boleto CCIR novo gerado ao setor financeiro da GEIMO	1272 Ressarcimento e/ou Pagamento de Despesas	37 Processo sobre Ressarcimento e/ou Pagamento de Despesas	Sem restrição - Público

#### Legislação, normativas e outras referências

- Decreto Estadual 2807/2009;
- Decreto 62.504, de 8 de abril de 1968;
- Lei 5.868/1972;
- Lei 4.504/1964;
- Instrução Normativa RFB nº 2008, de 18 de fevereiro de 2021.

#### Definições

- CNIR: Cadastro Nacional de Imóveis Rurais. O CNIR compreende uma base de dados estruturais sobre os imóveis rurais a serem compartilhados com instituições públicas e entidades da sociedade civil produtoras e consumidoras de informações cadastrais, que as utilizam para subsidiar seus processos de trabalho sob os mais diversos aspectos temáticos, tais como os de natureza fundiária, fiscal, ambiental, trabalhista, registral, de controle do tráfego negocial, de produção e outros que venham a ser agregados. Sistema CNIR é necessário para solicitar a vinculação de um CCIR a um NIRF.
- CCIR: Certificado de Cadastro do Imóvel Rural do INCRA. Necessário para: desmembrar, remembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural. Além disso, ele é necessário para homologação de partilha amigável ou judicial que ocorra sobre o imóvel. O CCIR é necessário para criação de NIRF.
- NIRF: Número do Imóvel na Receita Federal. Necessário para realização de cadastro do imóvel, obtenção da certidão negativa de débitos do ITR, dentre outras ações que envolvem uma propriedade rural. Todo imóvel rural cadastrado possui um NIRF.
- CIB: Cadastro Imobiliário Brasileiro. faz parte do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter). O cadastro agregará informações cadastrais de imóveis rurais e urbanas, públicos ou privados, inscritos nos respectivos cadastros de origem, como o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), administrado pelo Incra, e o cadastro de imóveis urbanos administrados pelas prefeituras municipais. NIRF vem sendo substituído pelo CIB.
- SNCR: Sistema Nacional de Cadastro Rural. Compreende o cadastro de imóveis rurais, cadastro de proprietários e detentores de imóveis rurais, cadastro de arrendatários e parceiros rurais, cadastro de terras públicas e cadastro nacional de florestas públicas. O módulo Declaração para Imóveis Rurais do SNCR é utilizado para abertura de CCIR.

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O diagrama do processo pode ser visualizado no link a seguir: <u>Fluxograma Cawemo -</u> <u>Regularização CCIR e NIRF imóveis rurais</u>

## 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#### DGPA/GEIMO

- 3.1 Analisar matrícula SIGEP.
  - Analisar matrícula do imóvel no intuito de verificar se imóvel está registrado como urbano ou rural.
  - Se matrícula estiver registrada como imóvel urbano, será necessário verificar a destinação do imóvel (ver item 3.2.);
    - Se matrícula não se destinar a fim rural, atividade será finalizada, pois o imóvel urbano com destinação urbana não precisa de CCIR ou NIRF;
    - Se matrícula se destinar a fim rural, ir à atividade 3.4;
  - Se matrícula estiver registrada como imóvel rural, seguir para a atividade 3.2.;

3.2 Verificar se possui destinação para fins rurais:

- Verificar a existência de benfeitoria, de ocupantes, bem como de demais documentos, no intuito de confirmar o uso do imóvel para uma destinação rural. Via de regra, se imóvel estiver em localidade rural e não possuir uma afetação para finalidade diversa (escola, posto de saúde, presídio etc.), considerar como sendo imóvel para destinação rural;
- Se imóvel se destinar a fim rural, seguir para atividade 3.4;
- Se imóvel não se destinar a finalidade rural, seguir para atividade 3.3.; •
- 3.3. Inserir na aba "informações complementares" a análise da finalidade diversa:
  - As informações detalhadas da análise auxiliarão outros servidores que venham a trabalhar no mesmo SIGEP. Um imóvel rural que não possua destinação rural não deve ter CCIR cadastrado no INCRA. Por sua vez, a Secretaria da RFB não gera NIRF/CIB de imóvel que não possua CCIR. Sendo assim, a atividade terminará aqui;
- 3.4. Inserir SIGEP em planilha de imóveis rurais:
  - SIGEP deverá ser cadastrado em planilha específica, utilizada para acompanhamento dos cadastros de imóveis rurais. Planilha pode ser acessada a partir do link a seguir: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1L0FGUvLRGJD3ZMAEydCgYkTy2DDng7OHFCvgk 5aMGDs/edit#gid=2063208981
- 3.5. Verificar existência de CCIR em nome do Estado:
  - Há algumas formas de verificar a existência de CCIR de um imóvel, dentre elas as principais são:
    - Analisar matrícula do imóvel e verificar se há número de CCIR registrado;
    - Acessar a consulta pública do SNCR para verificar todos os imóveis rurais com CCIR 0 cadastrados no município desejado. Será necessário conferir se as características do

imóvel conferem com as da planilha (ex. área, localidade, etc). A consulta pública gera uma planilha de Excel e poderá ser acessada por meio do link a seguir: <u>https://sncr.serpro.gov.br/sncr-web/consultaPublica.jsf?windowld=8df</u>

- Caso exista CCIR do imóvel em nome do Estado de Santa Catarina, passar para a atividade 3.12;
- Caso não exista CCIR do imóvel ou CCIR exista, mas não esteja no CNPJ do Estado, prosseguir para a atividade 3.6;
- 3.6. Abrir processo no módulo DCR do SNCR para criação/alteração CCIR:
  - Instruções para abertura de processo no módulo DCR no Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA para criação/alteração de CCIR podem ser verificadas no tutorial 4.2.;
  - Ao finalizar a solicitação, processo será enviado para análise do INCRA;

## INCRA

- 3.7 Analisar processo do SNCR;
- 3.8 Gerar número de CCIR;

## DGPA/GEIMO

3.9 Obter número de CCIR:

- Para obter o número do CCIR, será necessário consultar a situação da solicitação de abertura/alteração de CCIR no sistema SNCR;
- Há um tutorial disponível para tal atividade, o qual pode ser consultado por meio do tutorial 4.3.;

3.10 Abrir processo SGPe para envio de boleto ao financeiro GEIMO:

- A geração/alteração de CCIR costuma gerar um débito ao Estado no dia de sua criação, com prazo para pagamento em 30 dias contados a partir de tal data. Sendo assim, será necessário gerar o boleto, anexar documentação pertinente e encaminhar ao setor financeiro da GEIMO;
- Para sanar as dúvidas sobre geração de boleto, acessar tutorial 4.4.;
- Para abrir corretamente processo SGPe com documentação pertinente e enviar ao setor financeiro/GEIMO, acessar tutorial 4.5.;
- 3.11. Enviar processo ao SEA/GEIMO/SEFIN;
- 3.12. Verificar se imóvel é rural ou urbano:
  - Analisar matrícula e/ou área na qual está localizado o imóvel para confirmar se ele é rural ou urbano;
  - Se imóvel for urbano, seguir para a atividade 3.13.;
  - Se imóvel for rural, seguir para a atividade 3.14;

- Inserir toda documentação gerada na aba "documentos" do SIGEP e registrar na aba "informações complementares" quaisquer números de processo e/ou informações adicionais que possam subsidiar análises futuras daquele SIGEP;
- A atividade será finalizada aqui, pois imóvel urbano com destinação rural possui CCIR, mas não NIRF:
- 3.14. Verificar se imóvel possui NIRF/CIB:
  - Há algumas formas de verificar se um imóvel possui NIRF. Dentre elas, as principais são:
    - Analisar matrícula do imóvel e verificar se há número de NIRF registrado em matrícula;
    - Acessar o sistema o Sistema CNIR (https://cnir.serpro.gov.br/#/login) e logar com CNPJ do Estado (maiores instruções no Tutorial 4.6). Na aba "meus imóveis" será possível visualizar os imóveis do Estado de Santa Catarina e conferir se há algum cuja área e demais características possuam identidade com o imóvel procurado;
  - Munido de um NIRF/CIB, é possível digitar sua numeração na Consulta do Coletor CAFIR (https://coletorcafir.receita.fazenda.gov.br/coletor/consulta/consultaCafir.jsf) е gerar comprovante de inscrição. Tal comprovante mostrará se o NIRF está regular e se está cadastrado no CNPJ do Estado:
  - Se imóvel possuir NIRF/CIB em nome do Estado, seguir para a atividade 3.22;
  - Se imóvel não possuir NIRF/CIB em nome do Estado, seguir para atividade 3.15.;

3.15. Solicitar vinculação/criação de NIRF no Sistema CNIR:

- Para instruções sobre como proceder na solicitação de vinculação/criação de NIRF no Sistema CNIR, verificar tutorial 4.6.;
- 3.16. Salvar recibo da solicitação no sistema CNIR:
  - Recibo deverá ser salvo em pasta virtual, pois deverá ser inserido como anexo na atividade seguinte;
- 3.17. Abrir processo de NIRF no sistema eCAC:
  - Para instruções sobre como proceder na abertura e instrução de processo no sistema eCAC, ver tutorial 4.7.:
  - Para realização desta atividade será necessário um cadastro no sistema eCAC, o usuário deverá acessar o Sistema eCAC utilizando o certificado digital do gestor da Diretoria de Gestão Patrimonial autorizado como colaborador do Estado para acesso ao sistema.
  - Para obtenção de tal acesso, foi necessário obter uma procuração virtual como colaborador do Estado no sistema eCAC para o diretor. O processo modelo para obtenção de tal procuração é SEA 12069/2022;

Pág. 09 de 25 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00016153/2022 e o código 8T742ECC.

3.18. Enviar processo eCAC à Secretaria RFB;

## Secretaria RFB

- 3.19 Analisar solicitação;
- 3.20 Gerar/vincular número de NIRF;

## DGPA/GEIMO

3.21 Obter NIRF:

- O resultado da solicitação realizada no sistema eCAC (conforme atividade 3.17), pode ser consultado por meio do sistema CNIR. Verificar tutorial 4.8.;
- 3.22 Inserir documentos atualizados no SIGEP
  - Inserir toda documentação gerada na aba "documentos" do SIGEP e registrar na aba "informações complementares" quaisquer números de processo e/ou informações adicionais que possam subsidiar análises futuras daquele SIGEP.

3.23. Abrir processo com listagem de imóveis rurais:

- Em periodicidade anual, a listagem de imóveis rurais deverá ser enviada junto a dados cadastrais, CCIR e NIRF atualizados à Gerência de Finanças e Contabilidade, por meio de processo específico no SGPe. É aconselhável que tal envio seja enviado até o dia 30 de junho de cada ano;
- Ver tutorial 4.9.;

3.24. Enviar processo à GEFIC;

 Enviar processo à SEA/GEFIC/GECONT, que irá analisar a documentação recebida para fins de declaração de Imposto Territorial Rural à RFB. Atividade será finalizada aqui;

## 4. TUTORIAIS DISPONÍVEIS:

4.1. Solicitação de matrícula atualizada;

4.2. Abertura de CCIR;

4.3. Consultar situação da solicitação de abertura do CCIR;

4.4. Geração de boleto para pagamento de CCIR;

4.5. Abertura de processo para envio a SEA/GEIMO/SEFIN com CCIR aberto para pagamento;

4.6. Solicitação de vinculação/criação de NIRF no sistema CNIR;

4.7. Tutorial abertura de processo no eCAC para abertura do NIRF; (inserir que precisa de procuração RFB – processos digitais, e-assina, chat RFB)

4.8. Acompanhamento no CNIR de andamento de processo aberto no eCAC;

4.9. Abertura de processo SGP-e com listagem de imóveis para envio à GEFIC;

## 4.1. SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA

- 1. Enviar email para coeng.mat@sea.sc.gov.br;
- 2. Email deve conter:
  - a. Nº do SIGEP;
  - b. Matrícula/transcrição:
    - i. Se for matrícula: informar Nº da Matrícula;
    - ii. Se for transcrição: informar Nº da transcrição, livro, folha;
  - c. Qual o cartório de imóveis onde consta o documento (nº do cartório e cidade);

## 4.2. ABERTURA DE CCIR

- 1. Acessar o site DCR da SNCR (Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais do Sistema Nacional de Cadastro Rural):
  - a. Link (https:// sncr.serpro.gov.br/dcr);
  - b. Fazer login com a conta pessoal do Gov.br (no próprio cpf);
- 2. Após acesso ao sistema, clicar em "imóveis" "incluir imóvel novo";
- 3. Preencher declaração:
  - a. Aba 1: Estrutura:
    - i. Campo "Denominação do imóvel rural": preencher com o mesmo nome constante no SIGEP mais a matrícula (ex. Terreno Ocioso – mat 1.130);
    - ii. Campo UF: marcar SC;
    - iii. Campo Nome do Município de Localização: marcar o município conforme matrícula;
    - iv. Campo Área Medida (ha): marcar conforme área constante na matrícula;
    - v. Campo "Situação Jurídica": se o imóvel for ocupado pelo Estado mas a matrícula não estiver em nome do Estado, marcar "Área de posse a justo título" e prosseguir para o item 3.a.v.1. Caso a matrícula esteja em propriedade do Estado, pular para o item 3.a.vi.
      - 1. Será aberta uma tela menor;
      - Campo "Forma de obtenção": marcar conforme constante na matrícula (ex. doação);
      - Campo "Data da posse a justo título": marcar conforme constante na matrícula (momento em que imóvel passou a ser do Estado);
      - 4. Campo "Área de posse a justo título (ha)": marcar conforme área constante na matrícula;
      - 5. Clicar no botão "adicionar";
      - 6. Clicar no botão "fechar";
    - vi. Campo "Situação Jurídica": Caso a matrícula esteja em propriedade do Estado, marcar "Área Registrada" e prosseguir para o item 3.a.vi.1:

- Campo "Data do Registro": marcar conforme a data em que foi averbada a transferência da propriedade da matrícula;
- Campo "Área (ha)": converter a área da matrícula para hectares e inserir no campo;
- 4. Campo "UF do Cartório": marcar conforme matrícula;
- 5. Campo "Município de Cartório": marcar conforme matrícula;
- 6. Campo "Cartório": o próprio sistema mostrará as opções disponíveis;
- Campo "Opção": marcar Matrícula/Transcrição conforme o caso;
- 8. Campo "Matrícula": Inserir o número da matrícula;
- Campo "Registro": marcar o número da averbação em que ocorreu a transferência de propriedade (começar com R. ou AV. antes do número);
- 10. Campo "Livro ou Ficha": marcar conforme matrícula.
- 11. Clicar no botão "adicionar".
- vii. Campo "Destinação do imóvel rural": marcar conforme constante no cadastro do SIGEP (ex. sem destinação);
- viii. Clicar em "salvar";
- b. Aba 2: Uso:
  - i. Clicar em "adicionar área de uso";
  - ii. Campo "Tipo de uso da área": Marcar campo conforme informações constantes no SIGEP (ex. área sem restrições e sem uso);
  - iii. Campo "área aproveitável mas não utilizada (ha)": repetir a área do terreno constante em matrícula;
  - iv. Clicar em "adicionar";
  - v. Clicar em "fechar";
  - vi. Clicar em "salvar";
- c. Aba 3: Pessoas:
  - i. Marcar "pessoa jurídica";
  - ii. Campo "CNPJ": Preencher com o CNPJ do Estado (82.951.229/0001-76);
  - iii. Clicar em "incluir novo titular";
  - iv. Será aberta tela para preencher com detalhamento:
    - 1. Campo "tipo de poder": executivo;
    - 2. Campo "tipo de governo": Estadual;
    - 3. Campo "país": Brasil;
    - 4. Campo "sigla UF sede": SC;
    - 5. Campo "Percentual de capital nacional": 100;
    - 6. Campo "percentual de capital estrangeiro": 0;
    - Campo "condição da pessoa": marcar "Proprietário OU posseiro individual";

- 9. Campo "tipo do documento do representante legal": marcar CPF;
- 10. Campo "número do documento do representante legal": preencher com CPF do gerente da GEIMO;
- 11. Campo "email": alterar para geimo@sea.sc.gov.br;
- 12. Campo telefone: alterar para o do usuário que está realizando o preenchimento;
- 13. Clicar em "salvar";
- d. Aba 4: Dado gráfico:
  - i. Não é necessário preencher tal aba;
- e. Aba 5: Enviar declaração:
  - i. Campo "tipo de atendimento": marcar "não prioritário";
  - ii. Campo "anexar arquivos": será necessário anexar os seguintes arquivos:
    - 1. Matrícula atualizada do imóvel;
    - 2. Comprovante do CNPJ do Estado de Santa Catarina;
    - Cópia do Decreto nº 2.807, de 09 de dezembro de 2009 (necessário por conta do art. 4º);
    - 4. Portaria de designação do Gerente da GEIMO;
    - Cópia de documento de identificação do gerente da GEIMO;
  - iii. Clicar em "salvar";
  - iv. Clicar em "enviar declaração";
  - v. Será gerado um recibo de envio da declaração;

## 4.3. CONSULTAR SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO CCIR

- 1. Acessar o site DCR da SNCR (Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais do Sistema Nacional de Cadastro Rural):
  - a. Link (https://sncr.serpro.gov.br/dcr);
  - b. Fazer login com a conta pessoal do Gov.br (no próprio cpf);
- 2. Após acesso ao sistema, clicar em "imóveis" "Minhas solicitações";
- 3. Na tela seguinte serão exibidos os status de todos os pedidos protocolados;

## 4.4. GERAÇÃO DE BOLETO PARA PAGAMENTO DE CCIR

- Acessar a tela de emissão do Certificado de Cadastramento do Imóvel Rural (CCIR);
  - a. Acessível por meio do link: <u>https://sncr.serpro.gov.br/ccir/emissao?windowId=7d1</u>
- 2. Clicar em "realizar pagamento";

## Emissão do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR)

emitir o CCIR? eencha os dados ao lado acione o botão Emitir.	
eencha os dados ao lado acione o botão <b>Emitir</b> .	
iso o imóvel <b>não possua</b> nhum tipo de <b>pedimento</b> , será emitido <b>irquivo PDF</b> do certificado que p presso pela opção Arquivo/Imprir	ooderá ser mir.
iso seu imóvel <b>possua</b> algum tip pedimento, favor se <b>dirigir ao po CRA</b> mais próximo de sua região	o de <b>osto do</b> D.
⊢se o uso dos navegadores: Interne refox versão 10+ ou Google Chror res diferentes dos informados poder tar a emissão.	et Explorer 9+, me 25+. m dificultar ou
Car	npo(s) obrigatório(s) *
amento 🔶 Avaliar	
	aso o imóvel não possua nhum tipo de pedimento, será emitido arquivo PDF do certificado que p presso pela opção Arquivo/Impri aso seu imóvel possua algum tip pedimento, favor se dirigir ao p CRA mais próximo de sua região e-se o uso dos navegadores: Interne irefox versão 10+ ou Google Chron res diferentes dos informados pode tar a emissão. Car amento ★ Avaliar

3. Informar o número do CCIR do imóvel desejado e marcar "sou humano". Após, clicar em "buscar";

go do Imóvel Rural *				
080.430.412-7	🤉 🔎 Buscar			
🖌 Sou humano	hCaptcha Privacidade - Termos e Condiçõo	1		

- 4. Na tela seguinte, clicar em "boleto GRU";
- 5. Salvar o boleto para posterior envio ao setor financeiro por meio de processo;

## 4.5. ABERTURA DE PROCESSO PARA ENVIO A SEA/GEIMO/SEFIN COM CCIR ABERTO PARA PAGAMENTO

Após a abertura de novo CCIR ou transferência de CCIR para o CNPJ do Estado, é necessário abertura de processo no SGPe enviando os CCIRs para o setor o

- 1. Instruções para cadastro:
  - a. Setor de competência: SEA/GEIMO;
  - b. Interessados:
    - i. 82.951.351/0001-42 Secretaria de Estado da Administração;
    - ii. 00.375.972/0001-60 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
  - c. Assunto: "1272 Ressarcimento e/ou Pagamento de Despesas";
  - d. Classe: "37 Processo sobre Ressarcimento e/ou Pagamento de Despesas";
  - e. Exemplo de Detalhamento de assunto sugerido: "Envio de CCIRs para pagamento. SIGEP 4296 (Município Grão-Pará) e SIGEP 5298 (Município Rio dos Cedros)."
  - f. Valor do processo: preencher com a soma dos débitos constantes nos CCIRs enviados;
  - g. Município: se houver apenas um CCIR, cadastrar com o endereço do imóvel. Caso haja múltiplos CCIRs, cadastrar município como Florianópolis;
  - h. Controle de acesso: Público;
- 2. Juntar os CCIRs aos autos;
  - a. Tipo de documento: 125 Boleto;
- 3. Juntar o boleto do CCIR;
  - a. Ver tutorial de Geração de boleto para pagamento de CCIR;
- 4. Juntar relatório do imóvel gerado pelo SIGEP;
- 5. Conferir os todos 03 (três) os documentos antes de enviar;
- 6. Enviar para SEA/GEIMO/SEFIN;
  - a. Motivo do envio: "35 para providências";
  - b. Sugestão de detalhamento do motivo: "CCIRs enviados à SEFIN para pagamento".

## 4.6. SOLICITAÇÃO DE VINCULAÇÃO/CRIAÇÃO DE NIRF

- 1. Acessar o sistema CNIR;
  - a. Link: http://cnir.serpro.gov.br
  - b. CNPJ DO ESTADO: 82.951.229/0001-76;
  - c. Senha: XXXXXXXXXXX
- 2. Clicar em "meus imóveis";

ESTADO DE SANTA CATARINA
MININAS SOLICITAÇÕES
CONSULTAR CAFIR
BEM-VINDO AO CNIR

Aviso(s) Importante(s)

0 1

lr para o menu 💈

Ir para o rodapé 🖪

a) Para visualizar a lista de imóveis, acesse a função Meus Imóveis.

b) Solicitações em preenchimento há mais de 30 dias serão excluídas por decurso de prazo (excluídas da base do sistema).

Solicitações em Destaque dos Meus Imóveis 🕐

Consultando solicitações...

- 3. Escolher na listagem de imóveis que será exibida qual imóvel deseja criar/vincular NIRF;
- 4. Clicar em "gerenciar vinculação";

999.946.575.135-5		Transcri�� 0 3.036	1,0000	RIO dos Cearos - SC	82.951.229/0001-76	Ativo	889
951.064.076.023-1		Transcrição 20.680	1,0125	Sombrio - SC	82.951.229/0001-76	Ativo	886
951.072.128.058-7		USINA GARCIA ÁREA 2D	1,4280	Angelina - SC	82.951.229/0001-76	Ativo	886
951.129.082.457-2		Mat.35425	2,3500	Joinville - SC	82.951.229/0001-76	Ativo	886
815.284.014.559-3		Parte do Lote Rural N.47 Mat.988	2,3600	São José do Cedro - SC	<b>2</b> (4)	Ativ	885
951.072.127.930-9		USINA GARCIA AREA 2B	2,3620	Angelina - SC	82.951.229/0001-76	Ativo	886
814.296.020.214-5	9214300-8	SITIO BESC PMV	2,4200	Videira - SC	82.951.229/0001-76	Ativo	Gerenciar Vi
951.080.430.412-7	9073433-5	MATROCULA 33.332	6,0000	Criciúma - SC	82.951.229/0001-76	Ativo	886
951.099.933.937-0		Matrícula 38.413	9,0000	Aurora - SC	82.951.229/0001-76	Ativo	886
999.962.860.514-9	3253502-3	CETRAG - Centro de Treinamento Agr	11,8513	Agronômica - SC	82.951.229/0001-76	Ativo	886
951.048.845.418-9		Matrícula n.º 9.065	12,1000	Canoinhas - SC	82.951.229/0001-76	Ativo	885

₩ 1 2 ₩

Exibir 20 🗸 Itens por página

5. Na tela seguinte, clicar em "selecionar CIB para vinculação";

Ocultar Avisos

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > MEUS IMÓVEIS > VINCULAÇÃO DE CIB

VINCULAÇÃO DE CIB					
Aviso(s) Importante(s)					Ocultar Avisos
Solicitações em preenchimento l	há mais de 30 dias serão e	excluídas por decurso de prazo	o (excluídas da base d	o sistema).	
Dados do Imóvel					
Denominação: Parte do Lote Ru	iral N.47 Mat.988				
Código Incra: 815.284.014.559-3	3				
Município/UF - Sede: São José d	lo Cedro - SC				
Município/UF - Localização: Sã	o José do Cedro - SC				
Área Jurídica (ha)		Area Medida (ha)			
Área total:	2.7500	Área total:		-	
Área urbana:	0,0000	Área urbana:		-	
Área rural:	2,3600	Área rural:		-	
<b>Q</b> SELECIONAR CIB PARA VINC	ULAÇÃO				

CIBs da Solicitação

- 6. Na tela seguinte, em "tipo de documento", seguir um dos dois caminhos:
  - a. Se já existir um NIRF aberto que deseja vincular, clicar em "CIB";
  - b. Caso não haja um NIRF e deseje abrir um novo, clicar em "CPF/CNPJ";
    - i. Selecionar CNPJ do Estado (82.951.229/0001-76);
    - ii. Pesquisar a partir da listagem e:
      - 1. Caso encontre um NIRF na lista, selecioná-lo;
      - Caso não encontre, clicar em "Criar CIB para vinculação" (conforme imagem abaixo);

Tipo de Doo	cumento	CPF/CNPJ Cadastrados				
CPF/CNPJ	ј Осів	82.951.229/0001-76	~			
Q PESQU	ISAR / LIMPA	R				
CIBs não Vinc	ulados ao Imóvel 🤅	)				
□Exibir some	ente CIBs passíveis o	le vinculação				
СІВ	De	enominação	Município Sede	Área CAFIR (ha)	Situação	Ações
0954213-2	MATRICULA 6554 II	MARUI	IMARUI - SC	69,3000	ATIVO	•
2761214-7	PRESIDIO DE TUBA	RAO	TUBARAO - SC	5,7000	ATIVO	0
3253502-3	CETRAG - CENTRO	DE TREINAMENTO AGR	AGRONOMICA - SC	11,8000	ATIVO	0
1	2 3 4 🏓	(Exibindo 20 itens)		Exibir	5 🗸 Itens	por página
			0	CRIAR CIB PARA VINC	CULAÇÃO 🛛 Ø	CANCELAR

- a. Cenário 1: Solicitação processada automaticamente. Próximo passo será salvar o NIRF/CIB criado no SIGEP, aba documentos;
- b. Cenário 2: solicitação de vinculação pendente de envio de documentos. Próximo passo será abrir processo no eCAC para enviar à RFB os documentos necessários (ver tutorial);

## 4.7. TUTORIAL ABERTURA DE PROCESSO NO E-CAC

Para realização desse processo será necessário um cadastro no sistema eCAC como colaborador do CNPJ do Estado de Santa Catarina. Atualmente, em 2023, o servidor que possui tal acesso é Welliton Saulo da Costa, gerente da GEIMO.

- 1. Acessar o sistema eCAC:
  - a. <u>https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login</u>
  - b. Entrar em acesso com gov.br;
- 2. Na tela seguinte, clicar em "seu certificado digital";



- 3. Clicar em alterar perfil de acesso (canto superior direito);
- Preencher o CNPJ do Estado (82.951.229/0001-76) no campo "procurador pessoa jurídica – CNPJ";
  - a. Clicar em "alterar";

			2	Atra pril de acoso
				4
Processos Digitais (o- Processos)	Legislição eProcesso Dubos	Alterar perfil de acesso		
	Prezado Contribuinte,	Escolha uma das opções e altere o perfil de acesso:		
	Seja bom vindo ao Portal e-CAD da Recetta Federat, um an Ao concluir o uso do portal, para gurantir a proteção de seus Alterar portil de acesso Para utilizar los serviços disponibilizados como responsável i	Tear Responsivel Legal do CNPJ perante a 1975 Attear Percurator de pessoa fisica - CPF Attear Percurator de pessoa práca - CNPJ	nto e comodelade.	
	l			

- 5. Clicar em "legislação e processo";
- 6. Clicar em "Processos Digitais (e-Processo)";
  - a. Uma nova tela será aberta;

	LIGCALIZAR BERNIÇO	٩	Aterar pertil de acesso
SERVIÇOS EM DESTAQUE			
1 Processos Digitais (e- Processo)	Legislação e Processo Outros		<b>*</b>
	Legistação e Processo		
	Processo Digital	Validação e Assinatura de Documentos Digitais	
	Processos Digitais (e-Processo)	<ul> <li>e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais</li> </ul>	

7. Clicar em "Solicitar Serviço via Processo Digital";

Processos Digitais				
Heurs Processos Hetter Spocessos Histoleko, direkta dojaka doj Ebecamentos saladite haratada de Documentos	Processos em que sos Oridario/Subsidiario Antennais de la constante a sub é atennais constante a sub de atennais copias dos Decumentos	Comunicados e Intimações Antimações en de Comunicados e a Entimações en de comunicados e a Entimações en vecto	Linguistic de la constancia de la consta	Procurações Brocurações Eletônicas com notrop de polorime para formesse trajetar, polorime para formesse trajetar, polorime para formesse trajetar, polorime para atenar a seleção de quais processo espresentariante polor atuar (Restrição de Procuração).
-	Solicitar Serviço via Processo Objeta Solicitar userviço atroste do stejata e incue adocumentação pelo seter competente do tros.	Cadastra de Dispositivo Movel Ordgure aque acesso ao e- Porógure aque acesso ao e- Sondour acuada de dispositivos martalamens .	Annual das Bandalidade sdo es Processo Ornalita qui as orientações de sistema e Processo deported nests arbiente.	
		INFORMAÇÕES		

- 8. Tela cadastro de processo. Preencher campos a seguir:
  - a. Área de concentração de serviço: CADASTROS;
  - b. Serviço: IMÓVEL RURAL Inscrever, Alterar ou Cancelar Cadastro;
  - c. Telefone com DDD: preencher seu telefone;

d. Ao final da tela, clicar em "solicitar serviço";

olicitar Serviço	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO	
82.951.229/0001-76 - ESTADO DE	SANTA CATARINA
2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO	
* Área de Concentração de Serviço:	CADASTROS
* Serviço:	IMÓVEL RURAL - Inscrever, Alterar ou Cancelar Cadastro
Telefone com DDD:	(48) 38651632
lipo do Processo:	ателотично
Subtipo do Processo:	CADASTRO RURAL - INSCRIÇÃO/ALTERAÇÃO/CANCELAMENTO
Descrição:	Serviço disposivel para inscrever ou atualizar as informações de intóveis rurais no Cadastro Nacional de Innóveis Rurais (CNIR), cancelar, reativar ou transformi innóveis rurais no Cadastro Fisc de Intóveis Rurais (CARR), ou ainda para outras operações previstas no art. 49, § 19, do Ato Declaratório Executivo COCAD Nº 3/2021 com apresentação de Documento de Informação e Atualização do ITR (Diac).
- OUTRAS INFORMAÇÕES	
Importante: Ao solicitar o serviço, de juntada para esse processo, inc	será cadastrado o processo digital. Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido. O interessado deverá, necessariamente, enviar a solicitaçã luindo o requerimento do serviço, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para análise.
Para cada serviço a ser solicitado,	leverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise.
Caso não seja enviada a solicitação	de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluído.
D requerimento será indeferido cas	o os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.

9. Será gerado um número de processo, a ser anotado na planilha de controle respectiva;



10. Na tela seguinte, devem ser adicionados os arquivos ao processo:a. Clicar em "Adicionar documento para rascunho";

Rascunho da Solicitação de Juntada de Document	os					
SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10906.356235/2022-27						
Tipo do Documento	Arquivo	Situação	Tamanho	Origem Arquivo	Cópia Simples	Ações
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA	DOCUMENTO-TERMO.pdf			Sistema	Sim	
Prezado(a) Usuáric(a), para atender à sua este a poc para que possamos garantir o recebimento e usdas es • Total de documentos permitido por solicitação de junt • Tamanho máximo de cada documento. 15 MB para P • stemoséos permitidas - DP e ZIP. • Caso a Solicitação de Juntada de Documentos, na sit	le ser envinda a quantidade de solicitações de jun n segurança, cada solicitação enviada deve regu no documentos, totalizando ao máximo 150 1 DE e 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	tada que considerar necessária para- ntar os limites a seguir. AB. Itas, então será excluida automatica	a entrega de todos os doc umente do sistema	umentos. Não há limite más	ximo de envio de solicitaçõe	s de juntada. Porém,

b. Primeiramente será necessário inserir o comprovante do CNIR. Campos a preencher:

- Tipo de documento: RECIBO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO EMITIDO PELO CNIR;
- ii. Clicar em adicionar;
- iii. Clicar em "selecionar documento" e inserir o arquivo da solicitação no CNIR;
- iv. Clicar em "salvar";

Rascunho da Solicitação de Junt	tada de Documentos			Gr.	
SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMEN	Dados do Documento			×	
PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10906.3562	Associar Alegações				
Tipo do Documen				Sim	ples Ações
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA	Tributo	Matéria de Alegação	Tema de Alegação	Sim	
	OUTROS - Vinculados a Prestação de Orientação e Atendimento	QUAL O NÚMERO DA SOLICITAÇÃO? (PREENCHA APENAS COM NÚMEROS)	959922		
Adicionar Documento para Rascunho	Adicionar				
Prezado(a) Usuário(a), para atender à para que possamos garantir o recebim	Selecionar Documento Redigir Documento			ho de	solicitações de juntada. Porém,
Total de documentos permitido     Tamanho máximo de cada docu     Evteosões permitidas: PDE e 7	+ Selecionar				
Caso a Solicitação de Juntada o	CNIR_Recibo_Solic_9510997488114_00095992	2.pdf - 0.00 MB 🔀			
		5			

- c. Agora será necessário incluir matrícula atualizada. Clicar mais uma vez em "adicionar documento para rascunho":
  - i. Tipo de documento: CERTIDÃO OU MATRÍCULA DO REGISTRO DO IMÓVEL – ITR;
  - ii. Clicar em "adicionar";
  - iii. Clicar em "selecionar documento" e inserir o arquivo da matrícula atualizada;
  - iv. Clicar em "salvar";

Rascunho da Solicitação de Junt	ada de Documentos			
SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMEN	Dados do Documento	×		
PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10906.3562	Tipo do Documento			
RASCUNHO	Tipo do Documento: CERTIDÃO OU MATRÍCULA DO REGISTRO DO IMÓVEL - ITR Q			
Tipo do Documen		Sim	ples Ações	
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA	Titulo (Opcional):	Não		
RECIBO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Cópia Simples: 🗋 🔞	Não	Excluir	
Excluir Rascunho Adicionar Docum	Data Documento (Opcional):			
Prezado(a) Usuário(a), para atender à para que possamos garantir o recebim	Selecionar Documento Redigir Documento	/io de	e solicitações de juntada. Poré	m,
Total de documentos permitido	+ Selecionar			
<ul> <li>Tamanho máximo de cada docu</li> <li>Extensões permitidas: PDF e ZI</li> <li>Caso a Solicitação de Juntada de Caso a Solicitação de Caso a Solicitação de Juntada de Caso a Solicitação de Caso a Solicitação de Juntada de Caso a Solicitação de Solicitação de Juntada de Caso a Solicitação de Caso a So</li></ul>	Matricula 2799.pdf - 0.45 MB 🗙			
	Cancelar Salvar			

11. Na tela seguinte, clicar em "enviar solicitação";

RASCUNHO						
Tipo do Documento	Arquivo	Situação	Tamanho	Origem Arquivo	Cópia Simples	Ações
ERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA	DOCUMENTO-TERMO.pdf	PROCESSADO	20 KB	Sistema	Não	
RECIBO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO EMITIDO PELO CNIR	CNIR_Redbo_Solic_9510997488114_000959922.p	PROCESSADO	3 KB	Local	Não	Excluir
ERTIDÃO OU MATRÍCULA DO REGISTRO DO IMÓVEL - ITR	Matricula 2799.pdf	PROCESSADO	457 KB	Local	Não	Excluir
Exclut Resound Aucional Documento para Resounto						
Prezado(a) Usuário(a), para atender à sua necessidade, por ara que possamos garantir o recebimento de todas elas co	le ser enviada a quantidade de solicitações de juntada que m segurança, cada solicitação enviada deve respeitar os li	e considero, necessária pa imites a seguir	ra a entrega de todos os doci	umentos. Não há limite máx	imo de envio de solicitaçõe	s de juntada. Po

12. Será gerado um recibo do processo eCAC.

a. Salvar o recibo em pasta de controle;

# 4.8. ACOMPANHAMENTO NO CNIR DE ANDAMENTO DE PROCESSO ABERTO NO ECAC;

- 1. Acessar o sistema CNIR;
  - a. Link: http://cnir.serpro.gov.br
  - b. CNPJ DO ESTADO: 82.951.229/0001-76;
  - c. Senha: XXXXXXXXXX
- 2. Clicar em "Menu" (canto superior esquerdo da tela);
- 3. Clicar em "Minhas Solicitações";
  - a. Uma nova tela será aberta para consulta das solicitações;
- 4. Na tela seguinte, há duas formas que podem ser utilizadas para pesquisa:
  - a. Forma 1: Preencher o campo "Número da solicitação" com o número gerado do recibo do CNIR. Após, clicar em "Pesquisar";

				Oct	ıltar Avi
) Para visualizar a lista dos seus imóv	eis, acesse a função Meus Imóveis.				
) Utilize o filtro de pesquisa para con:	sultar solicitações de seus imóveis.				
Cultar Pires					
Número da Solicitação	ódigo Incra	UF		Município	
Informe a Solicitação	Informe Código Incra	Selecione a UF	~	Selecione o município	
Shung Toda Solicitação		Órgão Responsável		Tipo de Análise	
Selecione a situação		Todos os Órgãos	~	Todos os Tipos	
		Evibir solicitações do CNPL ra	iz		
Data da Solicitação		EXIDIT SOUCICAÇões do CIVI-J Ta			

 b. Forma 2: Não preencher nenhum campo e clicar em "Pesquisar". Serão exibidas todas as solicitações já geradas. O usuário poderá buscar manualmente qual solicitação deseja consultar; MINHAS SOLICITAÇÕES

#### Aviso(s) Importante(s)

a) Para visualizar a lista dos seus imóveis, acesse a função Meus Imóveis.
 b) Utilize o filtro de pesquisa para consultar solicitações de seus imóveis.

Número da Solicitação	Código Incra	UF		Município	
Informe a Solicitação	Informe Código Incra	Selecione a UF	~	Selecione o município	~
Situação da Solicitação	Órgão Responsável		Tipo de Análise		
Selecione a situação		Todos os Órgãos	~	Todos os Tipos	~
Data da Solicitação		Exibir solicitações do CNPJ ra	iz		
Início dd/mm/aaaa	Fim dd/mm/aaaa	Sim			

5. Ao encontrar o imóvel desejado, clicar em "visualizar notificação".

<b>★</b> 000959922	08/08/2022	Processada (Deferida RFB)	951.099.748.811-4	Fazenda cachoeirinha	Celso Ramos - SC	00
<b>*</b> 001005442	12/09/2022	Processada (Alterada de Ofício RFB)	951.099.569.615-1	TERRENO OCIOSO - MATROCULA 1.130	Grão Pará - SC	
<b>* 000963049</b>	10/08/2022	Processada (Deferida RFB)	951.099.933.937-0	Matrícula 38.413	Aurora - SC	0
<b>* 0</b> 00959943	08/08/2022	Processada (Deferida RFB)	951.072.128.058-7	USINA GARCIA ÁREA 2D	Angelina - SC	00
001010252	14/09/2022	Aguardando Análise (RFB)	999 <mark>.946.575.135-5</mark>	Transcri 🏟 🏟 o 3.036	Rio dos Cedros - SC	Visualizar Notific

Versão: CNIR-4.12.2-b911931 (25/08/2022 12:10:23)

Ocultar Avisos

6. Se a solicitação tiver sido deferida, uma nova tela será aberta com o número atual do CCIR e NIRF, conforme imagem abaixo;

		NOTIF	ICAÇÃO	
Notificaçao Nº	0000.0000.9599.43-001, de	13/09/2022		
1. IDENTIF	ICAÇÃO DO SOLIC	ITANTE		
Nome: CPF/CNPJ:	ESTADO DE SANTA CA 82.951.229/0001-76	TARINA		
2. IDENTIF	ICAÇÃO E LOCALIZ	ZAÇÃO DO	MÓVEL	
Penominação:	USINA GARCIA ÁPEA 21	D		Annalizz (SC
Código Incra: CIB:	9679265-5	>	Municipio Sede/UF:	Angelina/SC
Código Incra: CIB: Área Jurídica (I	9679265-5 Ia)	>	Municipio Sede/UF: Área Medida (ha)	Angelina/SC
Código Incra: CIB: Área Jurídica (I Total:	9679265-5	1,4280	Municipio Sede/UF: Área Medida (ha) Total:	Angelina/SC
Código Incra: CIB: Área Jurídica (I Total: Urbana:	9679265-5	1,4280 0,0000	Área Medida (ha) Total: Urbana (calculada):	Angelina/SC
Código Incra: CIB: Área Jurídica (I Total: Urbana: Rural:	9679265-5	1,4280 0,0000 1,4280	Área Medida (ha) Total: Urbana (calculada): Rural (calculada):	Angelina/SC
Código Incra: CIB: Área Jurídica (I Total: Urbana: Rural: 3. DADOS	9679265-5 DA SOLICITAÇÃO	1,4280 0,0000 1,4280	Municipio Sede/UF: Área Medida (ha) Total: Urbana (calculada): Rural (calculada):	Angelina/SC

## 4.9. ABERTURA DE PROCESSO SGP-E COM LISTAGEM DE IMÓVEIS PARA ENVIO À GEFIC

- 1. Abrir processo no SGPE com os parâmetros a seguir:
  - a. Interessado: CNPJ do Estado 82.951.229/0001-76;
  - b. Interessado: 14.284.450/0001-68 FUNDO PATRIMONIAL; Assunto: Imóvel Rural;
  - c. Classe: Processo sobre imóvel rural;
  - d. Detalhamento do Assunto: Remessa de informações referentes aos Cadastros de Imóveis Rurais do Estado de Santa Catarina – CCIR e NIRF/CIB
  - e. Vincular ao processo: SEA 1732/2021;
- 2. Anexar os seguintes documentos:
  - a. Relatórios dos SIGEPs rurais;
  - Planilha com os imóveis rurais (contendo SIGEP, CCIR, NIRF, CNPJ de proprietário, denominação do imóvel);
  - c. Ofício;
- 3. Encaminhar processo para SEA/GEFIC/GECONT;
- 4. Utilizar como modelo o processo SEA 13920/2022;

## 5. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Respon elabora	nsável Ição da IT	pela	Data	Síntese da Revisão
01/2022	Diego Paiva	Tsunemi;	Vítor	15/09/22	Modelo EPROC de Instrução de Trabalho
01/2023	Diego Paiva	Tsunemi;	Vítor	27/11/2023	Atualização da versão



Assinaturas do documento



## Código para verificação: 8T742ECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE BERGMANN FALSETI (CPF: 035.XXX.859-XX) em 06/12/2023 às 13:19:07 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 14:21:58 e válido até 23/09/2119 - 14:21:58. (Assinatura do sistema)

ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL (CPF: 077.XXX.629-XX) em 06/12/2023 às 13:24:51 Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16. (Assinatura do sistema)



WELLITON SAULO DA COSTA (CPF: 031.XXX.529-XX) em 06/12/2023 às 16:41:35 Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferenciadocumento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTYxNTNfMTYzNDZfMjAyMl84VDc0MkVDQw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEA 00016153/2022** e O CódigO **8T742ECC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.